GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMS TO

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 03 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação da habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório Bionorte para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde **Amor Perfeito**.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL AMOR PERFEITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO *a Portaria GM/MS 1504 de 23 de julho de 2013 que institui a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.*

CONSIDERANDO *a Portaria GM/MS Nº 3.388 de dez de 2013 redefine qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero no âmbito da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.*

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Amor Perfeito** em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório Bionorte para realizar exames de citopatologia como prestador de serviços ao SUS na Região de Saúde **Amor Perfeito**.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde **Representantes da SESAU/TO**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Brejinho de Nazaré

Chapada da Natividade

Layonara Brito da Silva Torres
Supervisora de Monitoramento e Avaliação da Gestão
Mat. 11143975-1

Fátima

Ipueiras

Mateiros

Monte do Carmo

Juliano Ribeiro de Souza
Secretário Mul. de Saúde
Portaria nº 905/2013

Natividade

Pindorama do Tocantins

Pe. Elison Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Port. SECAD 161/2013

Ponte Alta do Tocantins

Porto Nacional

Santa Rosa do Tocantins

Silvanópolis

Presidente da CIB

Presidente do COSEMS